

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM
2 (DUAS) SÉRIES, DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) EMISSÃO DA

JHSF

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.294.224/0001-65

1. DADOS DA EMISSORA

A **JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 20605 e categoria “A”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alcides Sangirardi, s/nº, 301 Usina SP - Espaço C.01.01, Cidade Jardim, CEP 05672-015, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 08.294.224/0001-65, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.333.578 (“**Emissora**”), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, CEP 01310-908 (“**Coordenador Líder**” ou “**CAIXA**”), vêm a público comunicar, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), nos termos do artigo 67, parágrafo segundo, e do artigo 69, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), a modificação do cronograma indicativo e tentativo da oferta pública de distribuição de 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 18ª (décima oitava) emissão, em 2 (duas) séries, da Emissora (“**Oferta Pública**”, “**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente).

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Pública será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160, por se tratar de Oferta Pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, de companhia aberta operacional registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, observado que foram cumpridos os requisitos e procedimentos elencados no artigo 27 da Resolução CVM 160. Os documentos relativos às Debêntures e à Oferta Pública não foram objeto de revisão pela CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”) ou de qualquer entidade reguladora ou

autorreguladora.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

3. REQUERIMENTO DO REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA PERANTE A CVM

O registro da Oferta Pública foi requerido perante a CVM em 05 de setembro de 2025.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA PÚBLICA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Pública:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta Pública à CVM	05 de setembro de 2025
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	05 de setembro de 2025
3	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	12 de setembro de 2025
4	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	15 de setembro de 2025
5	Registro da Oferta Pública na CVM	17 de setembro de 2025
6	Divulgação do Anúncio de Início da Oferta Pública e do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	17 de setembro de 2025
6	Liquidação Financeira das Debêntures	18 de setembro de 2025
7	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados do Anúncio de Início.

¹ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

5. DISPENSA DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta Pública, tendo em vista que o público-alvo da Oferta Pública é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações acerca da Emissora, da Oferta Pública e da sua distribuição, podem ser obtidas com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3.

O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Encerramento da Oferta Pública, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta Pública foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta Pública, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no *“Instrumento Particular de Escritura da 18ª (Décima Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da JHSF Participações S.A.”* (**“Escritura de Emissão”**), celebrado em 05 de setembro de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (**“Agente Fiduciário”**).

NOS TERMOS DO §1º E §2º DO ARTIGO 69 DA RESOLUÇÃO CVM 160, TENDO EM VISTA QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO FORAM RECEBIDOS PEDIDOS DE SUBSCRIÇÃO OU ORDENS DE INVESTIMENTO, CONFORME O CASO, POR PARTE DOS POTENCIAIS INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NÃO SERÁ ABERTO PERÍODO DE DESISTÊNCIA.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA PÚBLICA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.

ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A PRESENTE EMISSÃO NÃO FOI OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR AGÊNCIA DE RATING, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE TEM UMA ANÁLISE INDEPENDENTE DO RISCO DE CRÉDITO ASSUMIDO PELOS INVESTIDORES COM A AQUISIÇÃO DAS DEBÊNTURES.

A OFERTA PÚBLICA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA PÚBLICA.

A data deste Comunicado ao Mercado 15 de setembro de 2025.



Coordenador Líder

CAIXA

MARKET ANNOUNCEMENT

OF THE PUBLIC OFFERING, UNDER THE AUTOMATIC REGISTRATION PROCEDURE, OF
SIMPLE, NON-CONVERTIBLE INTO SHARES, UNSECURED DEBENTURES, IN TWO (2) SERIES,
OF THE 18th (EIGHTEENTH) ISSUANCE OF

JHSF

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.294.224/0001-65

1. ISSUER INFORMATION

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A., a corporation registered as a publicly-held company with the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) under No. 20605 and classified as Category 'A', headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Alcides Sangirardi, s/nº, 301 Usina SP - Espaço C.01.01, Cidade Jardim, ZIP Code 05672-015, enrolled with the National Registry of Legal Entities of the Ministry of Finance ("**CNPJ/MF**") under No. 08.294.224/0001-65, with its corporate acts registered with the Board of Trade of the State of São Paulo ("**JUCESP**") under NIRE 35.300.333.578 ("Issuer"), together with **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a financial institution that is part of the securities distribution system, headquartered in the City of Brasília, Federal District, at Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lots 3 and 4, ZIP Code 70.092-900, enrolled with the CNPJ/MF under No. 00.360.305/0001-04, through its Wholesale Network Executive Board, located in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Paulista, No. 750, 13th floor, ZIP Code 01310-908 ("**Lead Coordinator**" or "**CAIXA**"), hereby comes to publicly announce, through this market announcement ("**Market Announcement**"), pursuant to Article 67, paragraph 2, and Article 69, both of CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022, as currently in force ("**CVM Resolution 160**"), the modification of the indicative and tentative schedule of the public offering for the distribution of 300,000 (three hundred thousand) simple debentures, non-convertible into shares, unsecured, of the 18th (eighteenth) issuance, in two (2) series, by the Issuer ("**Public Offering**", "**Debentures**" and "**Issuance**", respectively).

2. AUTOMATIC REGISTRATION PROCEDURE FOR PUBLIC OFFERING

The Public Offering will be registered with the CVM under the automatic registration procedure for distribution, pursuant to Article 26, item V, subitem (a), of CVM Resolution 160, as it refers to a public offering for the distribution of non-convertible debentures issued by an operational publicly held company registered with the CVM, Intended exclusively for Professional Investors, in accordance with the requirements and procedures set forth in Article 27 of CVM Resolution 160. The documents related to the Debentures and the Public Offering have not been reviewed by the CVM, the Brazilian Association of Financial and Capital Markets Entities ("**ANBIMA**"), or any other regulatory or self-regulatory entity.

THE REGISTRATION OF THE PUBLIC OFFERING WITH THE CVM DOES NOT IMPLY, ON THE PART OF THE CVM, ANY GUARANTEE AS TO THE ACCURACY OF THE INFORMATION PROVIDED OR ANY JUDGMENT REGARDING THE QUALITY OF THE ISSUER OR THE DEBENTURES BEING OFFERED.

3. REQUEST FOR REGISTRATION OF THE PUBLIC OFFERING WITH THE CVM

The registration of the Public Offering was requested from the CVM on September 5, 2025.

4. ESTIMATED TIMELINE OF THE PUBLIC OFFERING

Below is an estimated timeline of the main stages of the Public Offering:

Nº	EVENT	SCHEDULED DATE ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1	Submission of the electronic form requesting the Public Offering to the CVM	September 5, 2025
2	Publication of the Market Announcement	September 5, 2025
3	<i>Bookbuilding</i> Procedure	September 12, 2025
4	Disclosure of this Market Announcement	September 15, 2025
5	Registration of the Public Offering with the CVM	September 17, 2025
6	Disclosure of the Announcement of the Start of the Public Offering and the Result of the <i>Bookbuilding</i> Process	September 17, 2025
6	Financial Settlement of the Debentures	September 18, 2025
7	Deadline for Disclosure of the Closing Announcement	Up to 180 (one hundred and eighty) days counted from the Launch Announcement.

¹ All dates set forth for future events are merely indicative and are subject to change, delay, or advancement without prior notice. Any modification to this timetable may be considered a modification of the Public Offering by the CVM, pursuant to Article 67 of CVM Resolution 160, in which case the effects described in Articles 68 and 69 of CVM Resolution 160 will apply..

² In the event of changes in circumstances, suspension, extension, revocation, or modification of the Public Offering, this timetable may be amended. Any communications to the market regarding such events related to the Public Offering will be published and disclosed in accordance with Article 13 of CVM Resolution 160, on the websites of the Issuer, the Lead Underwriter, as well as CVM and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

5. WAIVER OF THE PROSPECTUS AND THE PUBLIC OFFERING FACT SHEET

The disclosure of a prospectus and an offering fact sheet was waived for this Public Offering, given that the target audience of the Public Offering is composed exclusively of Professional Investors, pursuant to item I of Article 9 and paragraph 1 of Article 23, both of CVM Resolution 160.

6. ADDITIONAL INFORMATION

Further information regarding the Issuer, the Public Offering, and its distribution may be obtained from the Lead Underwriter, CVM and/or B3.

The Notice to the Market, the Launch Announcement, this Market Communication, the Closing Announcement of the Public Offering, any correction announcements, and any and all notices or communications related to the Public Offering have been or will be, as the case may be, made available until the closing of the Public Offering, in accordance with Article 13 of CVM Resolution 160, on the websites of the Issuer, the Lead Underwriter, CVM, and B3.

Capitalized terms used in this Market Communication, which are not defined herein, shall have the meanings ascribed to them in the 'Private Instrument of Deed of the 18th (Eighteenth) Issuance of Simple, Non-Convertible Debentures, of the Unsecured Type, in 2 (Two) Series, for Public Distribution, Under the Automatic Registration Procedure, of JHSF Participações S.A.' ('**Issuance Deed**'), executed on September 5, 2025, between the Issuer and **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, a financial institution authorized to operate by the Central Bank of Brazil, headquartered in the city of São Paulo, state of São Paulo, at Rua Gilberto Sabino, No. 215, 4th floor, Pinheiros, ZIP code 05425-020, registered with the CNPJ/MF under No. 22.610.500/0001-88 ('**Fiduciary Agent**').

PURSUANT TO PARAGRAPHS 1 AND 2 OF ARTICLE 69 OF CVM RESOLUTION 160, AND GIVEN THAT, TO DATE, NO SUBSCRIPTION REQUESTS OR INVESTMENT ORDERS, AS APPLICABLE, HAVE BEEN RECEIVED FROM POTENTIAL PROFESSIONAL INVESTORS, NO WITHDRAWAL PERIOD WILL BE OPENED.

ALL OTHER TERMS AND CONDITIONS OF THE PUBLIC OFFERING REMAIN UNCHANGED, EXCEPT TO THE EXTENT AFFECTED BY THE FACTS COMMUNICATED HEREIN.

PLEASE READ CAREFULLY THE TERMS AND CONDITIONS OF THE ISSUANCE DEED AND THE DEBT SUMMARY BEFORE MAKING YOUR INVESTMENT DECISION, ESPECIALLY THE 'RISK FACTORS' SECTION.

CONSIDERING THAT THE PUBLIC OFFERING IS SUBJECT TO THE AUTOMATIC DISTRIBUTION REGISTRATION PROCEDURE, THE DOCUMENTS RELATING TO THE DEBENTURES AND THE PUBLIC OFFERING HAVE NOT BEEN REVIEWED BY CVM AND/OR ANBIMA. ADDITIONALLY, THE DEBENTURES WILL BE SUBJECT TO RESALE RESTRICTIONS, AS SET FORTH IN ARTICLE 86, ITEM II, OF CVM RESOLUTION 160.

THIS ISSUANCE HAS NOT BEEN RATED BY ANY RATING AGENCY, AND THEREFORE, NO INDEPENDENT ANALYSIS OF THE CREDIT RISK ASSUMED BY INVESTORS THROUGH THE ACQUISITION OF THE DEBENTURES IS AVAILABLE.

THE PUBLIC OFFERING IS IRREVOCABLE, BUT MAY BE SUBJECT TO PREVIOUSLY STATED CONDITIONS THAT CORRESPOND TO A LEGITIMATE INTEREST OF THE ISSUER AND WHOSE IMPLEMENTATION DOES NOT DEPEND ON DIRECT OR INDIRECT ACTION BY THE ISSUER OR ANY PERSONS AFFILIATED WITH IT, PURSUANT TO ARTICLE 58 OF CVM RESOLUTION 160.

THE DISCLOSURE OF A PROSPECTUS AND THE PUBLIC OFFERING FACT SHEET WAS WAIVED FOR THE CONDUCT OF THIS PUBLIC OFFERING.

The date of this Market Communication is September 15, 2025.



Lead Coordinator

